



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 686/2011
DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

OFÍCIO QUE

Documento de Nº 686/2011
Publicado nesta data.
Município de Boa Vista
RS, 24 / 03 / 11
Responsável: AR

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
PODER EXECUTIVO DE 2011.**

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Poder Executivo de 2011.

- Órgão:08-Secretaria de Saúde
- Unidade:03-Manutenção
- Função:08-Assistência Social
- Programa:45-Assistência a Comunidade
- Sub Função:130-Administração de Concessões
- Recurso:01-Livre
- Projeto Atividade:2.060-apoio a Clube de Mães e Entidades sem fins lucrativos
- Elemento:3.3.50.43.00.00.00(169).....R\$15.000,00

Art.2º Servirá de cobertura para atender o crédito de que trata o Art. 1º, recurso proveniente do Superávit financeiro de 2010 do recurso livre no valor de ...R\$15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 24 de março de 2011.

Registre-se
Publique-se


**ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL**


**FRANCISCA BUDLÉ DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

